



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.038, de 16.06.86.

Designa servidora para exercer cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Ubá.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 77, da Lei Complementar nº3, de 28 de dezembro de 1972, combinado com os termos da Lei Municipal nº 1716, de 11 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SANDRA MARIA ABRANCHES GOMES**, a partir desta data, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, com os vencimentos constantes do Anexo I, da Lei nº 1716, de 11 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 16 de junho de 1986.


JOSE BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal